



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21, fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de consultoria ambiental, para regularização de 17 (dezessete) poços tubulares do município de São Miguel do Gostoso/RN, perante ao IGARN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 40.481.941/0001-09, com sede na Rua José Ferreira de Lima, 257, Emaús, Parnamirim/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza não contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 46.886,20 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e em face de notório interesse público na regularização dos poços tubulares desta municipalidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Proj/Ativid: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Por fim, determino a ampla divulgação do presente ato autorizativo através do Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), mantendo-se, todavia, à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de maio de 2022.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220517110922
Título	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/05/2022 11:10
Data/hora autorização	17/05/2022 11:10
Data de circulação	18/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00327, data 18/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 18/05/2022 — Edição 00327. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517110922&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 08:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220517110922**, intitulada **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 17/05/2022 11:10 | **Autorização:** 17/05/2022 11:10 | **Circulação:** 18/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00327, 18/05/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS**.

RESUMO DO OBJETO

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para contratação de serviço de consultoria ambiental visando à regularização de 17 poços tubulares do município de São Miguel do Gostoso/RN perante o IGARN, conforme termo de referência, sendo a empresa ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI considerada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 46.886,20, motivada pelo pequeno valor da contratação e pelo notório interesse público, com despesas programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2022, na classificação da Secretaria Municipal de Administração, natureza 339039, fonte de recursos não vinculados de impostos, determinando-se a ampla divulgação do ato.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517110922&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 08:54